



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0266/2025 – GP

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio ao(s) servidor(es), qualificado(s) abaixo, lotado(s) na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Baía Formosa/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do artigo 48 da Lei Complementar nº 487/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida as férias-prêmio, por três meses, ao professor: **ARISTIDES PAIVA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 603, nível PNE, classe D, período de 05 de junho à 02 de setembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo consoante o disposto no art. 48 da Lei nº 487/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 30 de junho de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita